

**PORTARIA Nº 21.399, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3588 em 02 de junho de 2021, formulada por Vanda Ferreira Neves da Silva, no qual requer 23 (vinte e três) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 23 (vinte e três) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Vanda Ferreira Neves da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.235-9, matrícula funcional GP/nº 38423, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 14/06/2021 a 06/07/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de junho de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

